

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 15

Aprova as contas do Poder Executivo relativas nos exercícios de 1954 e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e a Mesa promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º Ficam aprovadas as contas apresentadas à Assembléia Legislativa do Estado pelo Poder Executivo, relativas ac exercício financeiro de 1954.

Parágrafo Único. A Mesa da Assembléia Legislativa providenciará, através te ofício a comunicação da deliberação do Plenário desta Casa ao Sr, General de Exército Alexandre Zacarias de Assumpção. Governador do Estado no exercício financeiro do 1954.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete ou Presidência da Assembléia Legislativa do Estado, em 14 de agosto de 1957.

Max de Parijós  
Presidente  
João Vianna  
1.º Secretário  
Acindino Campos  
2.º Secretário

DOE Nº 18.550, de 23 de agosto de 1957.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.